

Relatório do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

- Monitorização e
Acompanhamento
(Execução anual de 2016)

Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela
Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro

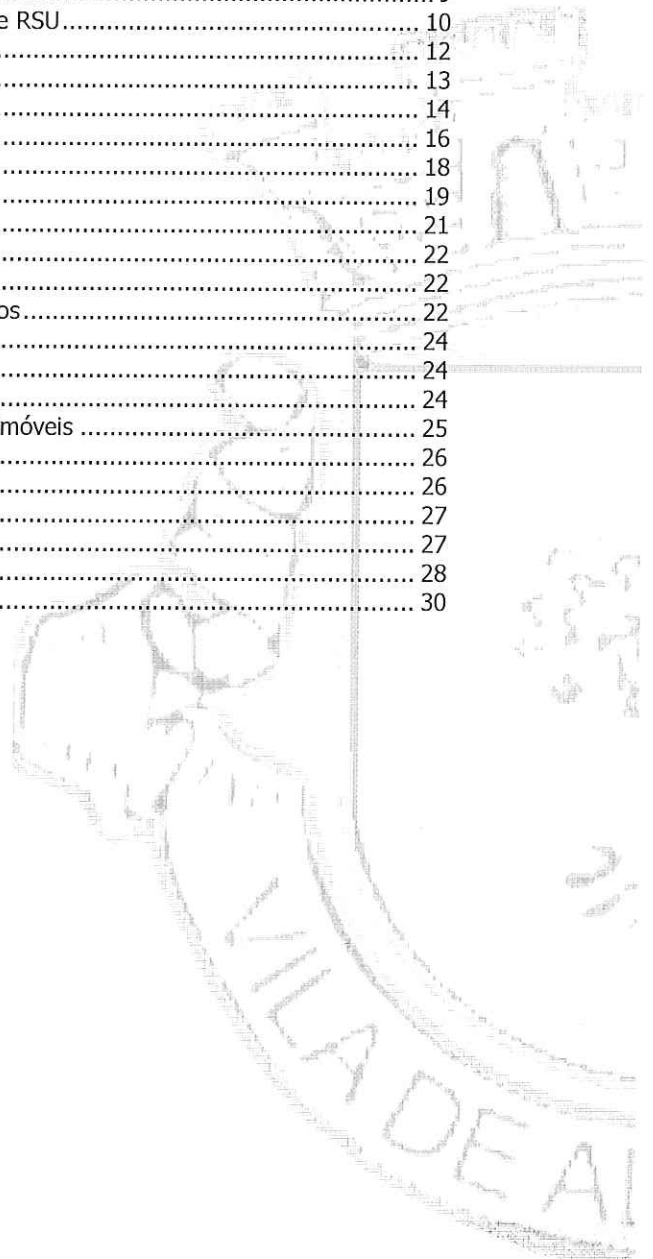


Município de
alvaiaçere

Sorte em viver aqui.

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	2
1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. MEDIDAS	9
2.1. Medida 1 – Taxas de IMI	9
2.2. Medida 2 – Preços municipais de água, saneamento e RSU.....	10
2.3. Medida 3 – Serviços Municipais.....	12
2.4. Medida 4 – Auto Consumos.....	13
2.5. Medida 5 – Despesas de funcionamento.....	14
2.6. Medida 6 – Plano de Eficiência Energética	16
2.7. Medida 7 – Transportes Escolares.....	18
2.8. Medida 8 – Número total de funcionários	19
2.9. Medida 9 – Processos de contraordenação	21
2.10. Medida 10 – Planeamento e Aprovisionamento	22
2.11. Medida 11 – Contabilidade Analítica	22
2.12. Medida 12 – Simplificação de Políticas e Procedimentos	22
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
3.1. Receita.....	24
3.1.1. Transferências do Orçamento de Estado	24
3.1.2. Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis	25
3.1.3. Alienações	26
3.1.4. Execuções Fiscais.....	26
3.2. Medidas de contenção da despesa	27
3.2.1. Orçamento Municipal.....	27
3.2.2. Regulamentos e Manuais de Utilizador	28
4. ANEXOS	30



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Dívida do contrato de empréstimo PAEL (mapa resumo).....	4
Figura 2 - Endividamento.....	5
Figura 3 - Entidades participadas que podem contribuir para a dívida bruta do Município.....	5
Figura 4 - Pagamentos em atraso.....	6
Figura 5 - Fundos Disponíveis.....	7
Figura 6 - Prazo Médio de Pagamentos.....	7
Figura 7 - Mapa representativo da evolução do prazo médio de pagamentos.....	8
Figura 8 - Receita de IMI (prevista vs arrecadada).....	9
Figura 9 - Gráfico representativo da evolução da receita de IMI.....	9
Figura 10 - Aprovação de regulamentos.....	10
Figura 11 - Água, saneamento e RSU.....	10
Figura 12 - Gráfico representativo da evolução da receita de água, saneamento e RSU.....	11
Figura 13 - Gráfico representativo da evolução da receita de água, saneamento e RSU (valores executados receita vs despesa).....	11
Figura 14 - Organigrama dos serviços municipais.....	12
Figura 15 - Comunicações em rede móvel.....	13
Figura 16 - Comunicações em rede fixa.....	13
Figura 17 - Energia eléctrica.....	14
Figura 18 - Gráfico representativo da evolução da despesa com autoconsumos.....	14
Figura 19 - Despesas de funcionamento.....	15
Figura 20 - Aquisição de bens e serviços (agrupamento 02).....	16
Figura 21 - Gráfico representativo da evolução da despesa com aquisição de bens e serviços.....	16
Figura 22 - Iluminação pública.....	17
Figura 23 - Gráfico representativo da evolução da despesa com a iluminação pública.....	17
Figura 24 - Iluminação pública (despesa vs receita).....	17
Figura 25 - Gráfico representativo da evolução da iluminação pública (valores executados despesa vs receita).....	18
Figura 26 - Transportes escolares.....	18
Figura 27 - Gráfico representativo da despesa com os transportes escolares.....	19
Figura 28 - Evolução do número de colaboradores.....	20
Figura 29 - Gráfico representativo da evolução do número de colaboradores.....	20
Figura 30 - Despesas com o pessoal (agrupamento 01).....	21
Figura 31 - Gráfico representativo da evolução das despesas com o pessoal.....	21
Figura 32 - Ações de formação.....	23
Figura 33 - Gráfico representativo da evolução da despesa com formação.....	23
Figura 34 - Transferências do OE.....	24
Figura 35 - Gráfico representativo da evolução das transferências do OE.....	25
Figura 36 - Receita de IMT.....	25
Figura 37 - Gráfico representativo da evolução da receita de IMT.....	26
Figura 38 - Execuções fiscais.....	26
Figura 39 - Orçamentos Municipais.....	27
Figura 40 - Gráfico representativo da evolução da execução do orçamento municipal (receita vs despesa)	28

1. ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, diploma que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos Municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, no seu art.º 12.º, conjugado com o art.º 9.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, prevê a monitorização e acompanhamento da execução dos objetivos e medidas no Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), com uma periodicidade anual.

Todos os Municípios que aderiram ao PAEL, para além de se encontrarem obrigados ao envio de toda a informação disponibilizada na plataforma informática da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), designadamente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), estão ainda sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo PAEL não for amortizado na sua totalidade, assim como a incluir, na gerência relativa a cada ano económico, um anexo sobre a execução do citado empréstimo para monitorização das medidas apresentadas no PAF.

Neste sentido, os *templates* para preenchimento disponibilizados no sítio da internet do Portal Autárquico, devem ser, anualmente, remetidos à DGAL, via electrónica. Estes mapas, em anexo ao presente relatório, já foram aprovados em reunião da Câmara Municipal realizada a 25-01-2017, sendo que alguns valores pontuais foram, no decurso do processo normal de encerramento do ano, alterados.

Relembre-se que o aludido contrato de empréstimo PAEL, enquadrado no Programa II e com um prazo máximo de vigência de 14 anos, logo, classificado como empréstimo de médio e longo prazo, foi celebrado com o Estado Português através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), pelo montante elegível de financiamento retificado em 1.718.332,86 €.

A outorga do citado contrato e aditamento ao mesmo, realizado em 16-11-2012 e 05-02-2013, respetivamente e submetido a visto do Tribunal de Contas, conjectura semestralmente (nos meses de maio e novembro) a amortização de capital e juros, de acordo com o plano do serviço da dívida da DGTF espelhado no quadro infra.

Anos	Prestações*1	Amortizações semestrais			
		Capital	Juros*2	Total da Prestação	Capital em dívida
		(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(4 ⁻¹)-(1)
2013	1. ^a	42.958,32 €	4.004,43 €	46.962,75 €	1.675.374,54 €
	2. ^a	62.050,91 €	19.501,07 €	81.551,98 €	1.613.323,63 €
2014	3. ^a	62.050,91 €	19.985,33 €	82.036,24 €	1.551.272,72 €
	4. ^a	62.050,91 €	19.535,16 €	81.586,07 €	1.489.221,81 €
2015	5. ^a	62.050,91 €	18.447,99 €	80.498,90 €	1.427.170,90 €
	6. ^a	62.050,91 €	17.972,36 €	80.023,27 €	1.365.119,99 €
2016	7. ^a	62.050,91 €	17.004,08 €	79.054,99 €	1.303.069,08 €
	8. ^a	62.050,91 €	16.409,54 €	78.460,45 €	1.241.018,17 €
2017	9. ^a	62.050,91 €	15.373,32 €	77.424,23 €	1.178.967,26 €
	10. ^a	62.050,91 €	14.846,73 €	76.897,64 €	1.116.916,35 €
2018	11. ^a	62.050,91 €	13.835,99 €	75.886,90 €	1.054.865,44 €
	12. ^a	62.050,91 €	13.283,91 €	75.334,82 €	992.814,53 €
2019	13. ^a	62.050,91 €	12.298,66 €	74.349,57 €	930.763,62 €
	14. ^a	62.050,91 €	11.721,10 €	73.772,01 €	868.712,71 €
2020	15. ^a	62.050,91 €	10.820,78 €	72.871,69 €	806.661,80 €
	16. ^a	62.050,91 €	10.158,28 €	72.209,19 €	744.610,89 €
2021	17. ^a	62.050,91 €	9.223,99 €	71.274,90 €	682.559,98 €
	18. ^a	62.050,91 €	8.595,47 €	70.646,38 €	620.509,07 €
2022	19. ^a	62.050,91 €	7.686,67 €	69.737,58 €	558.458,16 €
	20. ^a	62.050,91 €	7.032,65 €	69.083,56 €	496.407,25 €
2023	21. ^a	62.050,91 €	6.149,33 €	68.200,24 €	434.356,34 €
	22. ^a	62.050,91 €	5.469,85 €	67.520,76 €	372.305,43 €
2024	23. ^a	62.050,91 €	4.637,47 €	66.688,38 €	310.254,52 €
	24. ^a	62.050,91 €	3.907,04 €	65.957,95 €	248.203,61 €
2025	25. ^a	62.050,91 €	3.074,67 €	65.125,58 €	186.152,70 €
	26. ^a	62.050,91 €	2.344,22 €	64.395,13 €	124.101,79 €
2026	27. ^a	62.050,91 €	1.537,33 €	63.588,24 €	62.050,88 €
	28. ^a	62.050,88 €	781,41 €	62.832,29 €	0,00 €
TOTAL		1.718.332,86 €	295.638,83 €	2.013.971,69 €	-

*1 As duas prestações ao ano ocorrem nos meses de maio e novembro.

*2 As taxas de juros aplicadas são de 2,35% e 2,72%, respetivamente, referentes à 1.^a e 2.^a tranche de libertação das verbas do contrato de empréstimo PAEL.

Fonte: Plano do serviço da dívida da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Figura 1 - Dívida do contrato de empréstimo PAEL (mapa resumo)

Limite de endividamento

Em resultado da aplicação do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), no término do ano de 2016, o Município de Alvaiaçere apresentava uma margem de endividamento que ascendia ao montante de 5.870.205,86 €.

Receita corrente liquidada	Ano 2013	6.182.625,45 €
	Ano 2014	6.580.403,10 €
	Ano 2015	6.708.608,84 €
	Média (1)	6.490.545,80 €
Regra do Endividamento	= 1,5 da média da receita corrente liquidada dos últimos 3 exercícios (2)=(1)x1,5	9.735.818,70 €
Dívida a Terceiros em 31-12-2016	Conta 22	172.619,28 €
	Conta 23	3.619.904,96 €
	Conta 24 (242+244+245)	37.800,73 €
	Conta 26	307.577,34 €
	Total (3)	4.137.902,31 €
Contribuição SEL em 31-12-2016 * ¹	Sicó Formação * ²	
	WRC * ²	
	CIMRL	859,70 €
	ANMP	331,70 €
	Terras de Sicó	23.517,86 €
	ADXTUR * ²	
	Enerdura	300,83 €
	Total (4)	25.010,09 €
Dívida não orçamental	Conta 242	9.265,61 €
	Conta 244	539,73 €
	Conta 24522 e 24532	9.037,01 €
	Conta 263	113,92 €
	Conta 268	278.343,29 €
	Total (5)	297.299,56 €
Dívida Total excluindo não orçamentais (6)=(3)+(4)-(5)		3.865.612,84 €
Margem de endividamento (7)=(2)-(6)		5.870.205,86 €
20% da Margem (alínea b), n.º 3 do artigo 52.º da LFL) (8)=(7)x0,2		1.174.041,17 €

*¹ Conforme o art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

*² Ausência de informação.

Figura 2 - Endividamento

Designação	NIPC	% Capital social detido pelo Município/Quota	Contribui para a dívida bruta	Controlo
Sicó Formação, S.A.	504600109	12,74%	SIM	NÃO
WRC Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	506053628	0,18%	SIM	NÃO
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL)	508035546	10,00%	SIM	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	0,42%	NÃO	NÃO
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	0,17%	NÃO	NÃO
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	501627413	0,28%	SIM	NÃO
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	13,70%	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	*	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	5,44%	SIM	NÃO

* Ausência de informação

Figura 3 - Entidades participadas que podem contribuir para a dívida bruta do Município

Pagamentos em atraso

Em conformidade com o preceituado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as posteriores alterações, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, "a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso".

Meses	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
01	-	2.413.039,56 €	2.137.289,97 €	232.287,46 €	296.405,14 €	554.613,47 €
02	-	2.426.665,30 €	2.134.363,97 €	231.798,68 €	293.068,25 €	550.198,70 €
03	-	2.421.392,72 €	2.132.629,18 €	216.035,72 €	292.917,79 €	543.660,87 €
04	-	2.228.191,98 €	922.509,27 €	215.170,32 €	389.138,42 €	490.578,70 €
05	3.082.010,80 €	2.214.458,12 €	919.489,22 €	207.323,28 €	597.860,32 €	416.014,22 €
06	3.158.807,88 €	2.213.576,81 €	364.871,62 €	205.138,02 €	597.379,44 €	336.437,05 €
07	3.107.588,23 €	2.196.184,50 €	362.842,15 €	134.000,18 €	593.534,44 €	243.096,10 €
08	3.127.594,03 €	2.185.837,93 €	360.774,19 €	193.219,61 €	699.947,21 €	182.815,73 €
09	2.991.377,14 €	2.184.539,27 €	349.523,82 €	164.219,34 €	711.371,76 €	116.210,72 €
10	2.995.922,26 €	2.155.657,69 €	313.517,08 €	171.188,13 €	947.078,34 €	4.212,61 €
11	2.653.893,15 €	2.147.141,37 €	281.279,74 €	212.631,95 €	1.212.480,90 €	0,00 €
12	2.339.621,16 €	2.143.323,57 €	233.586,32 €	298.378,17 €	561.404,09 €	0,00 €

Figura 4 - Pagamentos em atraso

Fundos Disponíveis

Ainda de acordo com o supra citado diploma legal, a assunção de compromissos só deve ser feita após o cálculo dos fundos disponíveis, ou seja, deve verificar-se e comprovar-se a existência de verbas disponíveis em tesouraria num horizonte móvel de seis meses, de acordo com a redação que lhe foi conferida pelo n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março diploma que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2016 (que entrou em vigor a 31-03-2016) que veio alterar a forma de cálculo dos fundos disponíveis os quais, até então, eram processados com uma base móvel de apenas três meses.

Assim, em cumprimentos dos preceitos legais, é importante espelhar a evolução destes valores mensais ao longo dos últimos anos.

Meses	Anos				
	2012	2013	2014	2015	2016
01	-	1.327.093,48 €	-441.253,03 €	-678.155,89 €	26.884,16 €
02	-	3.168.000,49 €	-339.356,62 €	80.148,14 €	397.924,87 €
03	-	1.445.453,90 €	-506.277,62 €	-126.943,23 €	544.625,67 €
04	-	1.622.043,42 €	-1.207.513,59 €	-292.116,64 €	1.473.266,37 €
05	1.724,52 €	1.282.030,21 €	-1.753.384,69 €	-526.103,92 €	1.502.914,47 €
06	2.415.898,34 €	1.605.929,21 €	-1.759.821,51 €	-225.710,54 €	1.453.018,60 €
07	3.186.324,00 €	1.133.899,32 €	-1.544.276,35 €	325.820,76 €	333.388,69 €
08	3.401.266,14 €	1.567.339,42 €	-1.448.981,69 €	587.093,62 €	1.289.097,93 €
09	3.333.934,47 €	1.847.740,22 €	-1.290.735,73 €	285.622,12 €	2.414.299,04 €
10	3.570.168,62 €	-866.701,64 €	-3.682.851,91 €	-3.571.219,54 €	698.977,77 €
11	48.866,95 €	-889.380,33 €	-6.058.508,74 €	-2.357.264,30 €	752.379,05 €
12	138.450,99 €	129.193,68 €	-4.708.487,85 €	-3.058.733,29 €	798.624,26 €

Figura 5 - Fundos Disponíveis

Prazo Médio de Pagamentos

De acordo com o estatuído no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2016, são definidas as regras de acompanhamento dos prazos médios de pagamento, que se definem como o tempo médio (número de dias) que uma entidade demora para liquidar as suas faturas ou outros documentos da entidade credora.

Anos	Prazo Médio de Pagamentos (em dias)		
	Previsto no PAF (1)	Execução* (2)	Variação (3)=(2)-(1)
2011		120	-
2012	139	153	14
2013	110	11	-99
2014	100	69	-31
2015	95	31	-64
2016	95	49	-46

* Fonte: Portal Autárquico da DGAL (SIIAL)

Figura 6 - Prazo Médio de Pagamentos

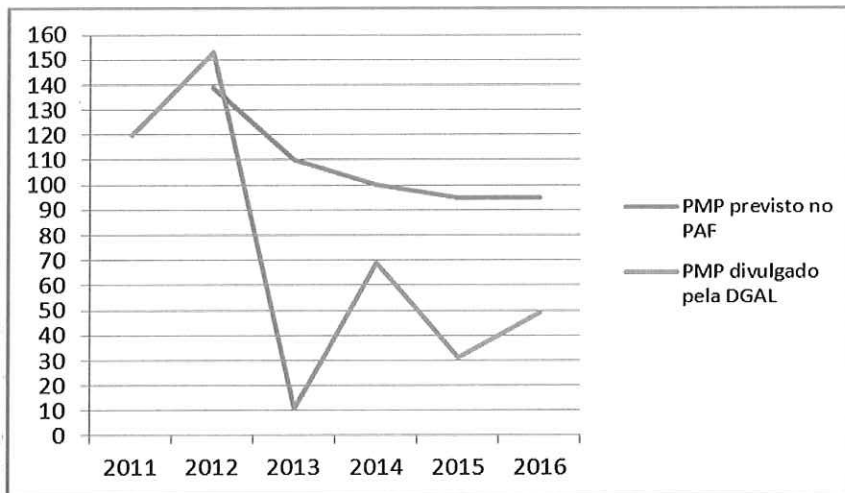
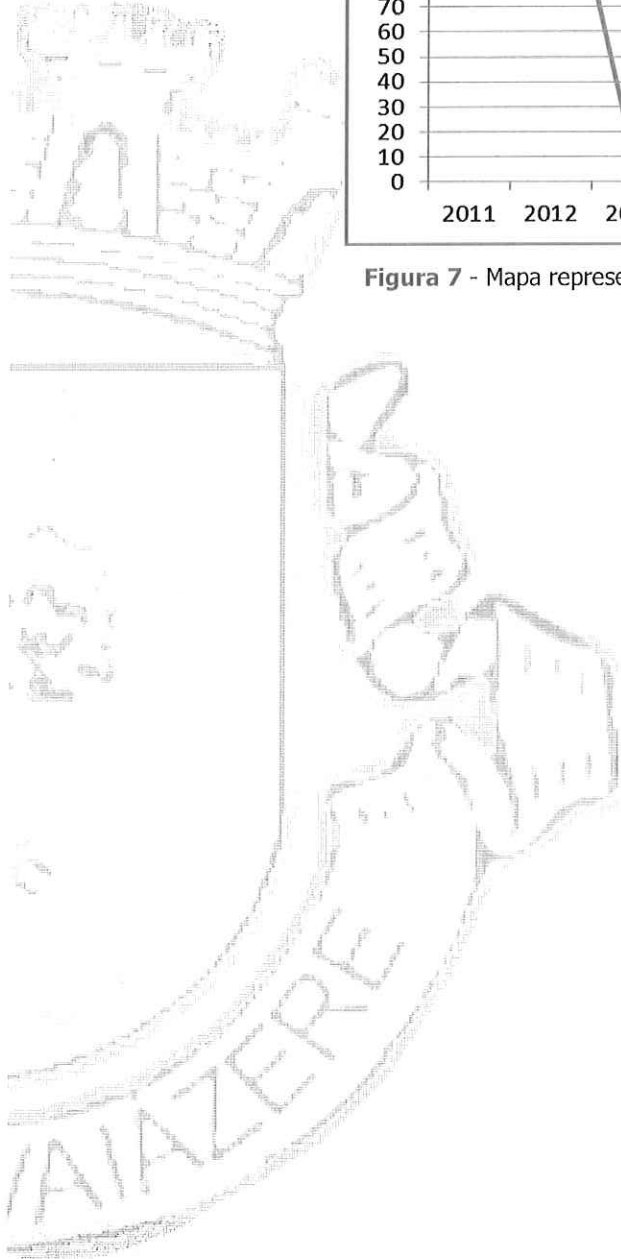


Figura 7 - Mapa representativo da evolução do prazo médio de pagamentos



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2. MEDIDAS

Aquando da adesão do Município ao empréstimo PAEL, definido para um horizonte temporal de 14 anos, foram autopropostas algumas medidas, com o objetivo de racionalizar a despesa e otimizar as receitas, potencializando um ajustamento municipal.

Cumprindo com os requisitos legais, importa agora, após o encerramento contabilístico do ano 2016, efetuar uma avaliação do cumprimento dos objetivos e medidas propostos no âmbito do PAF, o qual se espelha de seguida.

2.1. MEDIDA 1 – TAXAS DE IMI

O quadro infra reflete o impacto da receita anual de IMI, sendo que para o ano de 2016, e à semelhança dos anos transatos, se fixou a taxa de 0,4% para os prédios urbanos.

Anos	Receita anual de IMI			
	Prevista no PAF (1)	Orçamento Municipal (2)	Arrecadada* (3)	Varição real (4)=(3)-(1)
2011		421.026,00 €	399.640,82 €	-
2012	399.543,48 €	389.220,00 €	414.348,32 €	14.804,84 €
2013	480.000,00 €	504.619,00 €	643.153,38 €	163.153,38 €
2014	580.000,00 €	475.000,00 €	774.160,99 €	194.160,99 €
2015	580.000,00 €	600.000,00 €	852.935,14 €	272.935,14 €
2016	580.000,00 €	750.000,00 €	745.782,02 €	165.782,02 €

* Fonte: Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira

Figura 8 - Receita de IMI (prevista vs arrecadada)

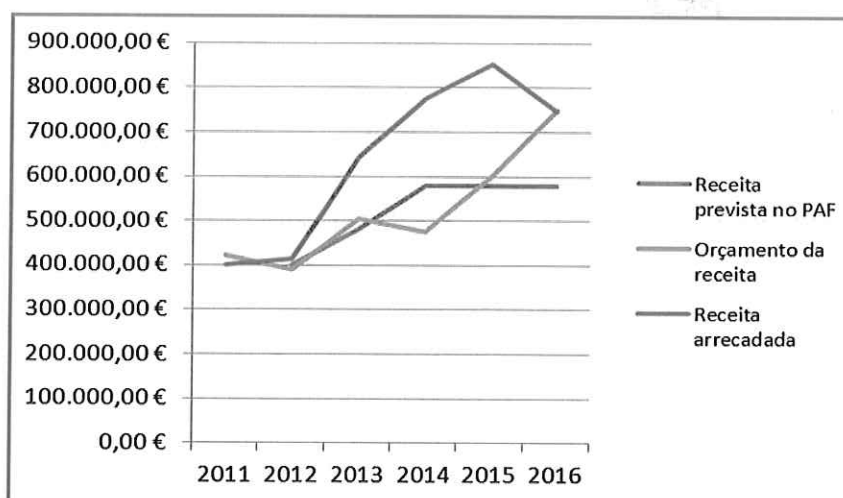


Figura 9 - Gráfico representativo da evolução da receita de IMI

Com base no processo de avaliação geral e automática realizada a todos os prédios urbanos, nas regras definidas no Código IMI e no preceituado na Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, verifica-se um acréscimo de receita arrecadada face ao inicialmente previsto no âmbito do PAF.

2.2. MEDIDA 2 – PREÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RSU

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, determina a obrigatoriedade da adaptação dos regulamentos municipais de abastecimento de água, saneamento e águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, nos termos ali previstos e tendo por base as diversas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Ciente desta realidade, o Município, em 2016, concluiu a revisão da tabela de taxas e licenças e, também, da tabela de preços do Município. Nesta medida, está enquadrada a revisão dos preços de água, saneamento e RSU, cuja tabela de preços e respetivos regulamentos foram aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Designação	Data					
	Aprovação em reunião de CM	Período de discussão pública	Aprovação em reunião de CM	Aprovação em reunião de AM	Publicação em DR, 2.ª série (Aviso n.º)	Entrada em vigor
Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere	25-02-2016	30 dias úteis	18-05-2016	02-06-2016	8949/2016, de 19-07-2016	09-08-2016
Regulamento Geral de Taxas Municipais					8892/2016, de 18-07-2016	08-08-2016
Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água					10002/2016, de 12-08-2016	05-09-2016
Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas					10003/2016, de 12-08-2016	05-09-2016
Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos					9030/2016 de 20-07-2016	10-08-2016

Figura 10 - Aprovação de regulamentos

Anos	Água, Saneamento e RSU					
	Receita				Despesa	Défice de exploração
	Prevista no PAF	Orçamento Municipal	Receita liquidada	Variação real da receita	Faturado*	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)	(6)=(5)-(3)
2011		659.685,00 €	458.286,52 €		625.585,21 €	167.298,69 €
2012	460.000,00 €	535.000,00 €	565.235,39 €	105.235,39 €	713.261,33 €	148.025,94 €
2013	625.000,00 €	544.000,00 €	497.078,97 €	-127.921,03 €	634.331,21 €	137.252,24 €
2014	645.000,00 €	517.810,00 €	435.698,10 €	-209.301,90 €	584.742,76 €	149.044,66 €
2015	645.000,00 €	474.869,00 €	688.068,03 €	43.068,03 €	585.729,78 €	-102.338,25 €
2016	645.000,00 €	460.638,00 €	631.588,86 €	-13.411,14 €	515.705,71 €	-115.883,15 €

* Os valores apresentados não contemplam as despesas com o pessoal, máquinas, equipamentos e viaturas afetos à prestação e disponibilização destes serviços.

Figura 11 - Água, saneamento e RSU

Com a entrada em vigor da nova tabela de preços, é expectável que se venha a verificar nos próximos exercícios económicos, um aumento no montante anual de receita liquidada pelo Município, tendo em conta a introdução de tarifas fixas, obrigatórias por lei, as quais se reportam aos custos que a entidade gestora, neste caso a Câmara Municipal, incorre com a disponibilização do serviço, em sede de dimensionamento de redes, equipamentos, e infraestruturas de distribuição ou recolha, sua construção, operação, conservação e manutenção.

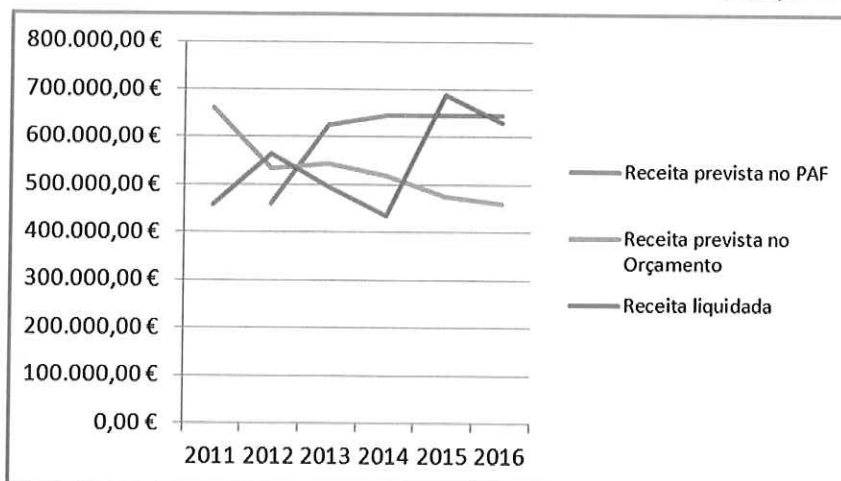


Figura 12 - Gráfico representativo da evolução da receita de água, saneamento e RSU

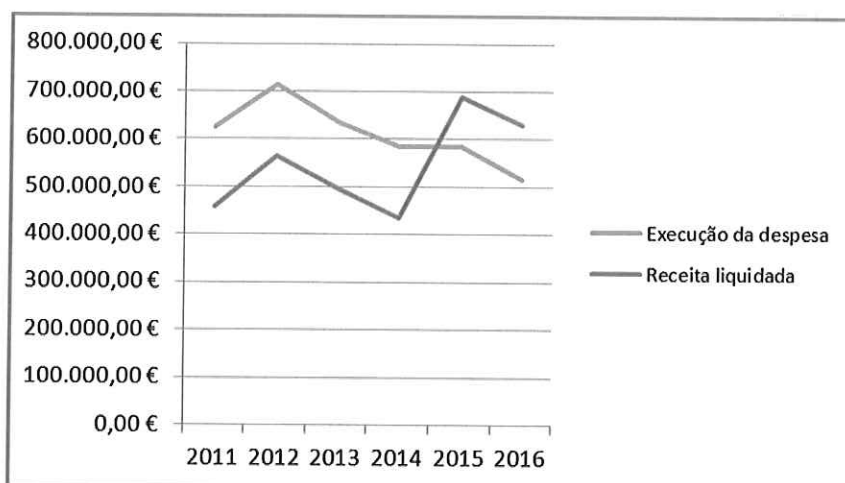


Figura 13 - Gráfico representativo da evolução da receita de água, saneamento e RSU (valores executados receita vs despesa)

Em síntese, salientamos que para a superação da medida 2 proposta no âmbito do PAF, o Município de Alvaiázere, pôs em prática um conjunto alargado de procedimentos com vista ao equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa suportada com a disponibilização dos serviços, designadamente:

- Reestruturação tarifária (com a aprovação de novos regulamentos e revisão da tabela de taxas e licenças e, também, da tabela de preços);
- Alteração da *software house* que processa e trata toda a informação relativa ao serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos, que permite:
 - ✓ Leituras mensais reais, mediante a afetação de dois leitores,
 - ✓ Reorganização dos circuitos de leitura,
 - ✓ Introdução, verificação e processamento das leituras pelos serviços do Município
 - ✓ Cobranças por multibanco, CTT e débito direto efetuados pelos serviços do Município (antes efetuado pela operadora EDP);
- Adaptação dos técnicos afetos ao referido serviço e correspondente formação.

2.3. MEDIDA 3 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

A reorganização dos serviços municipais foi efetuada tendo por base a legislação em vigor à data, com a existência de duas unidades orgânicas, sendo elas a Administrativa e Financeira (UOAF) e a de Obras Municipais e Urbanismo (UOMU), lideradas por dois dirigentes intermédios de 2.º grau. O objetivo destas unidades é alcançar a excelência e melhoria dos serviços, desburocratizando tarefas de forma a otimizar os recursos, tempo e dinheiro (eficiência, eficácia e economia).

Relembramos que, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 20 e sessão de Assembleia Municipal de 27, ambas do mês de novembro de 2013, foi aprovada a alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais¹, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Como tal, esta medida está totalmente executada.

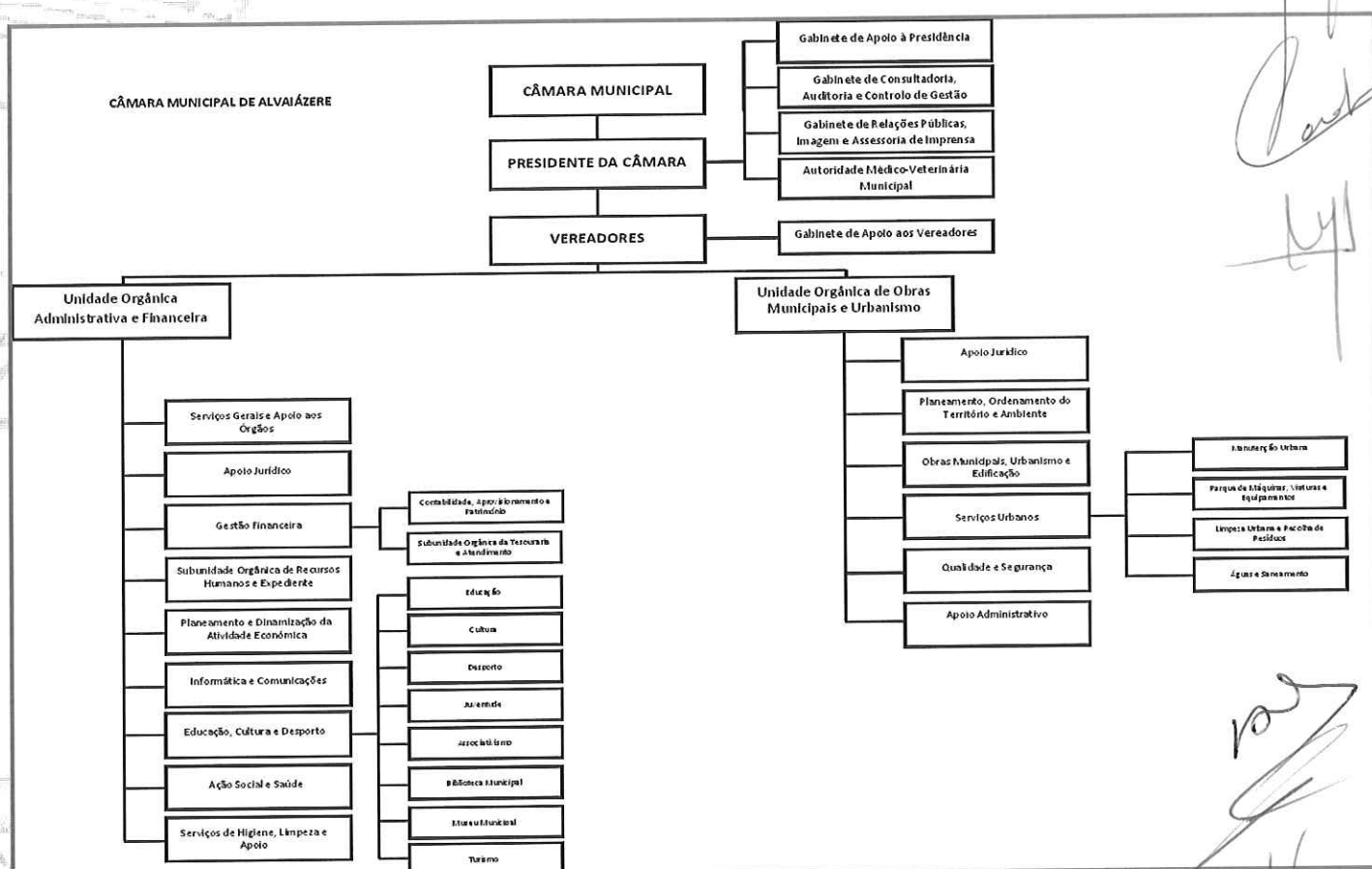


Figura 14 - Organograma dos serviços municipais

¹ Publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 239, através do Despacho n.º 16059/2013, de 10 de dezembro.

2.4. MEDIDA 4 – AUTO CONSUMOS

A redução e racionalização de autoconsumos municipais, como nos minutos e quantidade de comunicações (fixas e móveis) e nos kw/hora de energia elétrica despendida nas instalações, passa pela alteração de práticas e hábitos de trabalho, como por exemplo:

- Recurso ao endereço electrónico;
- Políticas de sensibilização para o desligar de alguns equipamentos em horas de pausa (impressoras, fotocopiadoras, computadores, monitores, colunas de som, equipamentos de ar condicionado, aquecedores...).

Comunicações em rede móvel				
Anos	Consumo		Despesa	
	Minutos (hh:mm:ss)	Diferença (n-n ⁻¹)	Faturada (€)	Diferença (n-n ⁻¹)
2011	2568:38:35		26.484,97 €	
2012	2509:38:37	- 58:59:58	22.023,82 €	-4.461,15 €
2013	2534:43:18	25:04:41	26.031,47 €	4.007,65 €
2014	2312:51:07	- 277:20:32	25.700,33 €	-331,14 €
2015	1823:28:09	- 489:22:58	25.866,30 €	165,97 €
2016	1838:33:26	15:05:17	34.324,55 €	8.458,25 €

Figura 15 - Comunicações em rede móvel

Neste âmbito, em junho de 2016, foi celebrado um contrato com um operador móvel, renegociando-se as condições do serviço móvel terrestre na componente voz + SMS + MMS, com o objetivo de obter uma significativa redução de custos.

Comunicações em rede fixa				
Anos	Consumo		Despesa	
	Quantidade* (n.º)	Diferença (n-n ⁻¹)	Faturada (€)	Diferença (n-n ⁻¹)
2011	20.241		10.881,04 €	
2012	15.297	-4.944	11.503,87 €	622,83 €
2013	16.001	703	11.497,00 €	-6,87 €
2014	14.486	-1.515	13.999,51 €	2.502,51 €
2015	9.243	-5.243	10.473,92 €	-3.525,59 €
2016	7.793	-1.450	9.647,31 €	-826,61 €

* Pelo tipo de faturação disponível, não é possível contabilizar em unidade de tempo as comunicações fixas realizadas, mas sim em quantidade (número de chamadas efetuadas).

Figura 16 - Comunicações em rede fixa

Energia elétrica (Instalações)				
Anos	Consumo		Despesa	
	Quantidade (kw/hora)	Diferença (n-n ⁻¹)	Faturado (€)	Diferença (n-n ⁻¹)
2011	588.855		87.557,70 €	
2012	551.962	-36.893	114.439,80 €	26.882,10 €
2013	545.118	-6.844	119.068,81 €	4.629,01 €
2014	661.076	115.958	122.044,32 €	2.975,51 €
2015	601.624	-59.452	137.782,98 €	15.738,66 €
2016	736.108	134.484	176.515,12 €	38.732,14 €

Figura 17 - Energia eléctrica

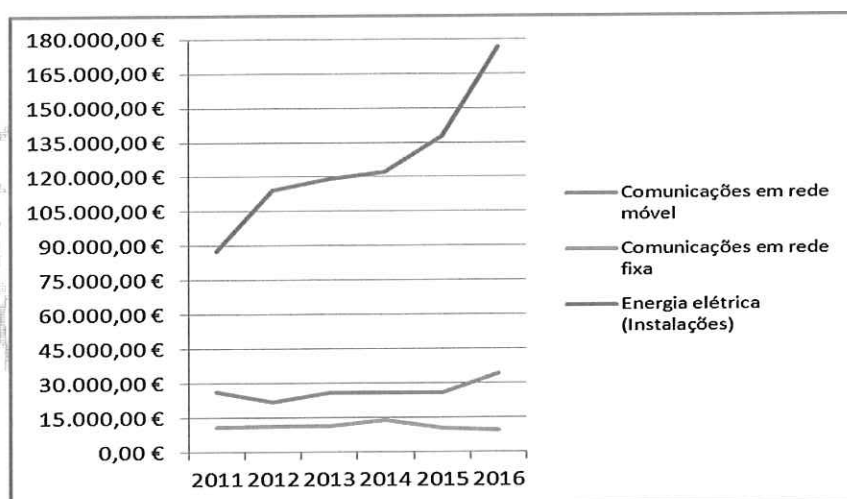


Figura 18 - Gráfico representativo da evolução da despesa com autoconsumos

2.5. MEDIDA 5 – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

A redução e racionalização de despesas de funcionamento passa pela celebração de contratos, através da realização de procedimentos concursais que permitam a agregação de bens e/ou serviços, cujo principal objetivo é o da obtenção das melhores condições de mercado.

A título de exemplo, temos:

- A adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL);
- O estudo para a abertura de procedimento concursal no âmbito dos seguros, a desenvolver através da central de compras da CIM;
- O estudo para a abertura de procedimento concursal no âmbito do fornecimento de gás;
- O estudo para a abertura de procedimento concursal no âmbito do fornecimento de inertes;
- O estudo para a abertura de procedimento concursal no âmbito do serviço de manutenção de viaturas e máquinas;

- O estudo para a abertura de procedimento concursal no âmbito do serviço de manutenção e assistência de elevadores;
- O estudo para a abertura de procedimento concursal no âmbito do serviço de cadastro das infraestruturas existentes do sistema de saneamento de águas residuais;
- O estudo para a abertura de procedimento concursal no âmbito do serviço de recolha, transporte e entrega para tratamento de resíduos urbanos;
- A celebração de contrato para a prestação de serviços de manutenção de elevadores (datado de 29-09-2014);
- A celebração de contrato para a prestação de serviços de análise de águas (datado de 28-09-2014);
- A celebração de contratos de fornecimento contínuo de materiais de stock (datado de 29-12-2014);
- A celebração de contrato para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares (contratos datados de 01-10-2010, 02-08-2013, 15-09-2014 e 17-09-2015);
- A celebração de contrato para a prestação de serviços de saúde no trabalho (datado de 24-08-2015);
- A celebração de contrato para a prestação de serviços de transportes escolares (contratos datados de 28-09-2015 e 15-09-2016);
- A celebração de contrato para fornecimento de combustíveis rodoviários – gasóleo (contratos datados de 21-10-2010, 19-12-2012, 08-05-2014 e 08-07-2016);
- A celebração de contrato para aquisição de serviço móvel terrestre (SMT) com cedência de equipamento (datado de 01-06-2016);
- A celebração de contrato para aquisição de serviço de internet (datado de 01-06-2016);
- A celebração de contrato para o serviço de recolha e gestão de óleos alimentares usados (datado de 23-12-2016);
- A negociação com a CIMRL para o fornecimento de material de limpeza.

Anos	Valores Executados								
	Seguros	Outros fluídos	Transportes Escolares	Saúde no trabalho	Manutenção de elevadores	Material de stock (agregado e rachão)	Análise de águas	Refeições escolares	Combustível rodoviário
2011	43.523,82 €	82.704,22 €	111.220,18 €	5.627,71 €	4.334,66 €		2.885,32 €	54.942,30 €	165.504,59 €
2012	35.532,21 €	102.353,62 €	127.175,72 €	5.947,23 €	10.177,93 €		7.174,37 €	68.549,89 €	162.535,38 €
2013	50.454,07 €	101.331,93 €	90.682,38 €	5.465,65 €	1.384,03 €		6.295,24 €	76.382,95 €	167.799,11 €
2014	51.274,49 €	96.171,06 €	99.664,63 €	5.259,90 €	1.682,97 €	0,00 €	6.233,25 €	78.006,41 €	150.440,33 €
2015	59.445,09 €	75.410,45 €	99.720,08 €	4.817,10 €	6.309,90 €	0,00 €	2.135,16 €	63.553,06 €	133.114,04 €
2016	55.782,59 €	58.635,80 €	335.698,79 €	2.661,45 €	10.516,50 €	42.977,01 €	2.650,56 €	58.607,99 €	107.065,60 €

Figura 19 - Despesas de funcionamento

Anos	Aquisição de bens e serviços*			
	Prevista no PAF (1)	Orçamento Municipal (2)	Execução (3)	Varição real (4)=(3)-(1)
2011		3.265.900,00 €	2.103.783,59 €	-
2012	2.097.920,35 €	3.267.000,00 €	1.932.420,02 €	-165.500,33 €
2013	1.951.270,35 €	2.976.500,00 €	2.368.226,42 €	416.956,07 €
2014	1.942.020,35 €	3.064.410,00 €	2.129.870,70 €	187.850,35 €
2015	1.937.920,35 €	2.966.005,00 €	2.031.336,68 €	93.416,33 €
2016	1.937.920,35 €	3.377.550,00 €	2.219.393,95 €	281.473,60 €

* No conceito de aquisições de bens e serviços em análise estão contempladas as rubricas da despesa do agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços, com exceção das classificações económicas 020108 - Material de escritório, 02012001 - Material didático e 020215 - Formação, por ter sido este o critério utilizado aquando da adesão ao PAEL.

Figura 20 - Aquisição de bens e serviços (agrupamento 02)

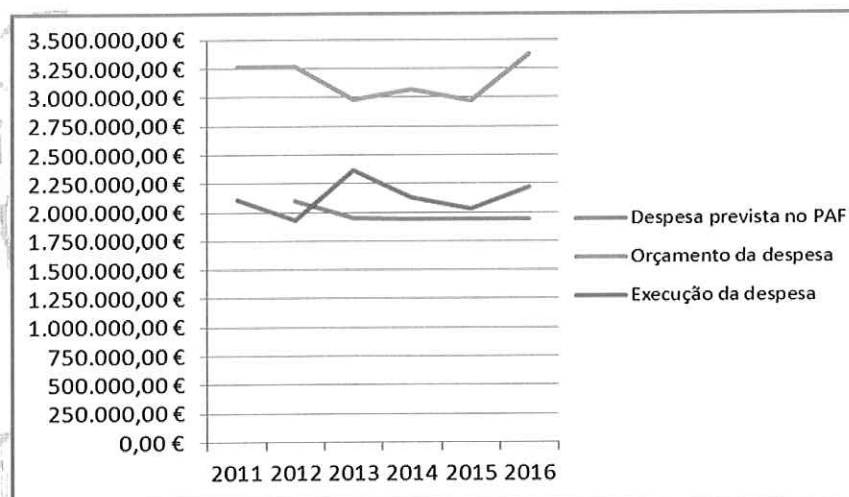


Figura 21 - Gráfico representativo da evolução da despesa com aquisição de bens e serviços

2.6. MEDIDA 6 – PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública, correspondente à instalação de relógios astronómicos, programadores eletrónico-digitais para controlo automático de ligações e cortes em todas as freguesias, tem como intuito a poupança nos custos com a iluminação pública no concelho.

Anos	Eficiência energética			
	Consumo		Execução	
	kw/hora	Diferença (n-n ⁻¹)	€	Diferença (n-n ⁻¹)
2011	1.833.840		203.095,15 €	
2012	2.146.529	312.689	* 283.857,60 €	80.762,45 €
2013	1.789.423	-357.106	261.758,26 €	-22.099,34 €
2014	1.800.932	11.509	266.965,92 €	5.207,66 €
2015	1.582.107	-218.825	261.664,15 €	-5.301,77 €
2016	1.619.701	37.594	281.059,38 €	19.395,23 €

* Nos montantes faturados em 2012, comparativamente ao ano anterior, está refletida a alteração da taxa de IVA, designadamente, de taxa reduzida para a aplicação da taxa normal.

Figura 22 - Iluminação pública

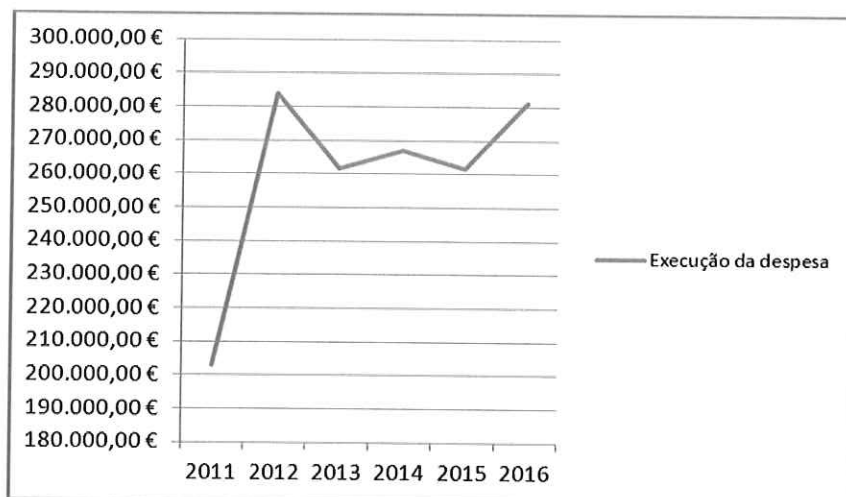


Figura 23 - Gráfico representativo da evolução da despesa com a iluminação pública

Ressalve-se o facto de que, com periodicidade trimestral, o Município de Alvaiázere recebe um montante referente à renda de concessão por parte da entidade da EDP.

Anos	Iluminação Pública		
	Despesa (1)	Receita (2)	Variação (3)=(2)-(1)
2011	203.095,15 €	294.908,36 €	91.813,21 €
2012	283.857,60 €	302.051,76 €	18.194,16 €
2013	261.758,26 €	309.353,16 €	47.594,90 €
2014	266.965,92 €	307.913,44 €	40.947,52 €
2015	261.664,15 €	305.135,80 €	43.471,65 €
2016	281.059,38 €	306.543,84 €	25.484,46 €

Figura 24 - Iluminação pública (despesa vs receita)

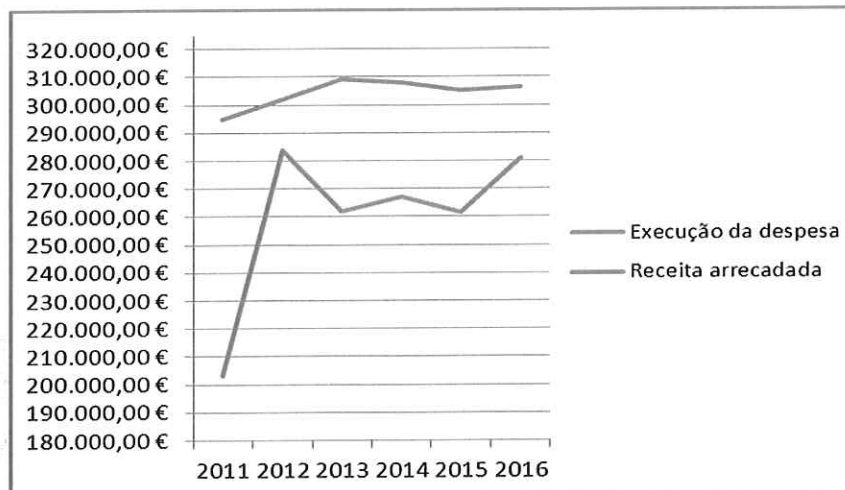


Figura 25 - Gráfico representativo da evolução da iluminação pública (valores executados despesa vs receita)

2.7. MEDIDA 7 – TRANSPORTES ESCOLARES

Com os dois centros escolares em pleno funcionamento, o de Maços de D. Maria e Alvaiázere, em mais um ano letivo, o de 2016/2017, recorreu-se a um procedimento concursal, na modalidade de concurso público, para assegurar o transporte diário dos alunos para os referidos estabelecimentos de ensino.

Este tipo de transportes, como se sabe, é gratuito para todos os alunos que frequentam aqueles estabelecimentos de ensino, mesmo para os alunos que residem a menos de 4 km dos estabelecimentos escolares.

Anos	Transportes Escolares		
	Orçamento Municipal	Execução	Diferença (n-n ¹)
2011	150.000,00 €	111.220,18 €	
2012	165.000,00 €	127.175,72 €	15.955,54 €
2013	135.000,00 €	90.682,38 €	-36.493,34 €
2014	163.000,00 €	99.664,63 €	8.982,25 €
2015	200.000,00 €	* 99.720,08 €	55,45 €
2016	230.000,00 €	335.698,79 €	235.978,71 €

* A entidade contratada para a realização dos transportes escolares, não procedeu em 2015 à competente faturação referente ao 1.º período letivo do ano escolar 2015/2016 (meses de setembro a dezembro), tendo apenas emitido as citadas faturas no início de 2016, totalizando o montante de 66.780,00€.

Figura 26 - Transportes escolares

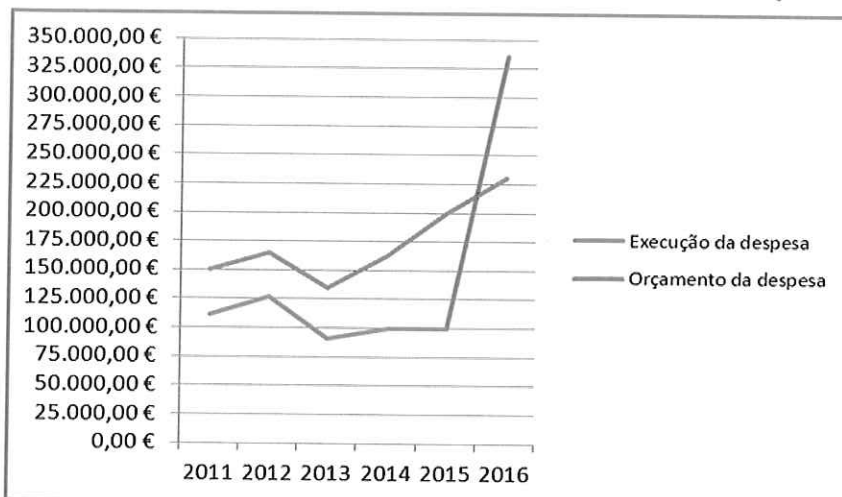


Figura 27 - Gráfico representativo da despesa com os transportes escolares

Ressalve-se que a entidade contratada para a realização do serviço de transportes escolares para o ensino pré-escolar e o 1.º CEB, não procedeu à faturação referente ao 1.º período letivo do ano escolar 2015/2016 (meses de setembro a dezembro) no decurso do exercício de 2015, apresentando apenas essa faturação somente no início do ano de 2016, o que veio onerar os montantes refletidos em 2016, no montante de 66.780,00 €.

2.8. MEDIDA 8 – NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

No cumprimento dos preceitos legais em vigor, ao longo do ano de 2016, verificou-se um total de 4 desvinculações no quadro de pessoal.

De acordo com a projeção efetuada em sede do PAEL, o Município superou a meta a que se propôs, sendo que pela análise à figura infra e com base nos dados do Balanço Social de 2016, verifica-se que o Município de Alvaiázere possuía, à data de 31 de dezembro, apenas 89 colaboradores, em que:

- um assistente operacional continua temporariamente ausente há mais de 6 meses (ausência por motivo de faltas por acidente em serviço, ocorrido em 05-09-2014);
- dois assistentes operacionais estão temporariamente ausentes há mais de 6 meses (ausências por motivo de faltas por doença desde 13-04-2016 e 22-06-2016);
- no mês de outubro de 2016, regressou a funções o assistente técnico que detinha licença sem remuneração desde 20-11-2014.

Anos	Colaboradores					
	Prevista no PAF	N.º de Colaboradores (início do período)	Aposentações/Desvinculações	Admissões	N.º de Colaboradores (fim do período)	Varição real
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)+(4)	(6)=(5)-(1)
2011	102	111	13	4	102	0
2012	101	102	1	1	102	1
2013	100	102	5	2	99	-1
2014	100	99	7	0	92	-8
2015	100	92	4	5	93	-7
2016	100	93	4	0	89	-11

Figura 28 - Evolução do número de colaboradores

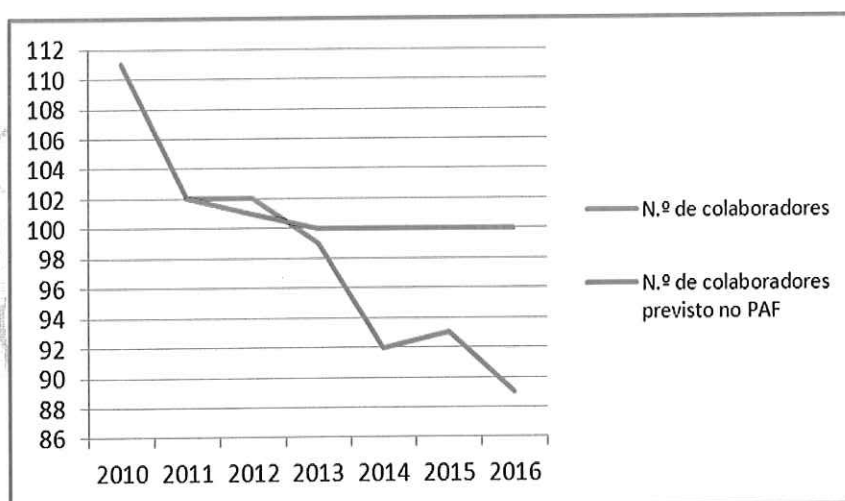


Figura 29 - Gráfico representativo da evolução do número de colaboradores

No cumprimento dos preceitos legais, as despesas com os recursos humanos englobam, designadamente, nas suas respetivas rubricas de classificação económica:

- Remunerações certas e permanentes dos membros dos órgãos autárquicos e do pessoal abrangido pelo regime da função pública ou em qualquer outra situação;
- Encargos inerentes à Segurança Social (subsistema de saúde);
- Outras despesas: trabalho extraordinário, ajudas de custo, alimentação, abonos diversos e seguros.

Anos	Despesas com o pessoal * ¹		
	Orçamento Municipal	Execução	Diferença (n-n ¹)
2011	2.412.249,00 €	1.620.175,45 €	
2012	1.927.885,31 €	1.498.943,98 €	-121.231,47 €
2013	1.719.050,00 €	* ² 1.600.075,03 €	101.131,05 €
2014	1.843.960,00 €	1.535.091,05 €	-64.983,98 €
2015	1.733.152,00 €	1.452.796,25 €	-82.294,80 €
2016	1.783.785,00 €	1.530.953,48 €	78.157,23 €

*¹ Em análise, estão as despesas inerentes à classificação orgânica 0102 - Câmara Municipal.

*² Em 2013, o aumento das despesas com o pessoal prende-se com as alterações legislativas introduzidas, nomeadamente: a reposição do pagamento dos subsídios de férias e de Natal e o aumento com os encargos da saúde e das contribuições, por parte do Município enquanto entidade empregadora, para a SS e a CGA.

Figura 30 - Despesas com o pessoal (agrupamento 01)

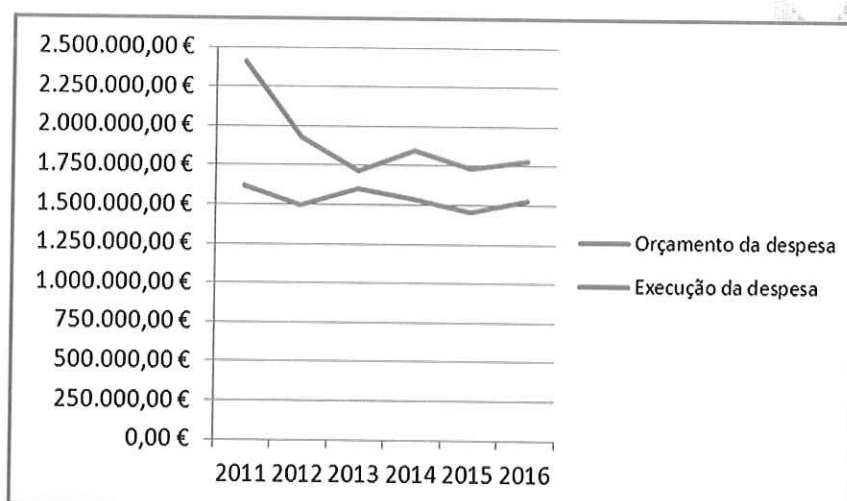


Figura 31 - Gráfico representativo da evolução das despesas com o pessoal

2.9. MEDIDA 9 – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

No que concerne aos processos de contraordenação, os quais se traduzem em infrações ou factos ilícitos puníveis com sanção pecuniária, continua-se a apostar na formação dos recursos humanos e concentração de esforços/ações, com vista à simplificação e celeridade das tarefas. Trata-se de uma área que se encontra a ser desenvolvida em conjunto com os juristas que prestam assessoria ao Município.

Neste âmbito, existe uma oportunidade de melhoria para o Município. No entanto, na estrutura orgânica do Município de Alvaiázere, não existe a figura de Fiscal Municipal, o que, aliado à inexistência de um jurista, tem dificultado a operacionalização dos processos de contraordenação.

2.10. MEDIDA 10 – PLANEAMENTO E APROVISIONAMENTO

O esmero de funções na área do planeamento e aprovisionamento, evidencia-se através da centralização das funções de economato e pela reorganização dos serviços municipais. Neste sentido, foi designado, através de despacho exarado pela Sra. Presidente da Câmara, o Fiel de Armazém e o Responsável pela Inventariação Física das existências em armazém.

Esta matéria encontra-se devidamente regulamentada na norma de controlo interno em vigor no Município.

De igual modo, e com a implementação da contabilidade analítica, foi possível repensar o serviço de aprovisionamento, o qual tem sofrido melhorias. Também nesta área, a falta de recursos humanos especializados, provoca algum atraso na implementação de medidas que conduzam ao funcionamento pleno desta ação.

2.11. MEDIDA 11 – CONTABILIDADE ANALÍTICA

A contabilidade analítica é um sistema contabilístico que pretende facultar a informação necessária à tomada de decisões onde se define como uma técnica de registo de factos internos onde se apuram os custos, proveitos, e eventuais desvios.

Nestes pressupostos, o sistema de contabilidade analítica encontra-se devidamente implementado, pelo que esta medida está alcançada.

2.12. MEDIDA 12 – SIMPLIFICAÇÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Município continua a apostar na melhoria dos serviços públicos municipais, através da consolidação das políticas públicas em matéria de modernização e simplificação administrativas, implementando projetos de simplificação de processos, funções e ações, tais como:

- Desburocratização e desmaterialização de processos através da simplificação e uniformização de impressos/requerimentos;
- Utilização do *software* de gestão documental "MyDoc";
- Utilização da assinatura de qualificação (digital);
- Apoio e esclarecimentos técnicos prestados;
- Criação de manuais de procedimentos internos e definição de respetivos circuitos (fluxogramas de apoio);
- Criação/alteração de diversos regulamentos e revisão da Norma de Controlo Interno;
- Celebração de acordos e protocolos com entidades cooperantes;
- Implementação do Licenciamento Zero;
- Implementação do Balcão Único de Atendimento;
- Implementação da *software house* "MyNET", que se traduz numa plataforma de atendimento multicanal e de gestão de relacionamento com os cidadãos e empresas;
- Implementação da plataforma "*educa@cimr*", com a *software* "SIGA", que visa a monitorização dos resultados escolares;
- Implementação da plataforma "*Orçamento Participativo*", com duas componentes: o "OP Jovem" e o "OP 18+";
- Implementação de boas práticas;

- Implementação do Sistema da Qualidade.

Concomitantemente, o Município continua a apostar na formação dos seus colaboradores, de forma a contribuir para a melhoria na aprendizagem e aperfeiçoamento de funções.

Anos	Formação				
	N.º de Ações (1)	Horas (2)	Despesa		
			Orçamento Municipal (3)	Execução (4)	Variação (5)=(4)-(3)
2011	22	1.497,00	23.177,00 €	15.705,00 €	-7.472,00 €
2012	21	638,00	12.000,00 €	3.814,40 €	-8.185,60 €
2013	53	2.447,00	4.500,00 €	2.617,15 €	-1.882,85 €
2014	79	1.713,00	25.500,00 €	7.927,27 €	-17.572,73 €
2015	19	508,00	17.000,00 €	15.369,82 €	-1.630,18 €
2016	16	436,50	15.000,00 €	2.766,00 €	-12.234,00 €

Figura 32 - Ações de formação

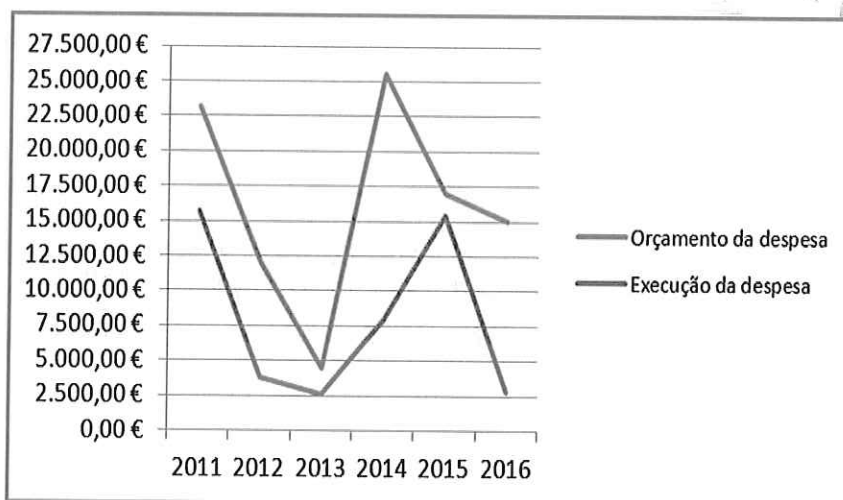


Figura 33 - Gráfico representativo da evolução da despesa com formação

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além de tudo o que já foi elencado anteriormente, o Município de Alvaiázere propõe-se ainda, anualmente, a criar medidas para maximizar a receita e racionalizar a despesa.

Reitera-se que, o facto de não existirem recursos humanos qualificados suficientes, dificulta e atrasa a implementação e formulação de medidas e propostas de forma mais célere. O trabalho realizado pelos poucos colaboradores, que constituem o mapa de pessoal do Município, tem sido incansável, no sentido de permitir que o Município consiga acompanhar o ritmo das constantes e profundas alterações legislativas, não deixando de executar o seu trabalho diário e revendo normas e procedimentos que permitam otimizar os serviços, com o objetivo de alcançar, sempre, o interesse público. Este tipo de trabalho é, muitas vezes, desenvolvido pelos próprios colaboradores, sem o recurso a qualquer empresa de assessoria, o que denota a capacidade, o empenho e a vontade de alcançar a excelência. Tal tem permitido cumprir com o compromisso assumido em sede de PAEL.

Seguidamente faremos um breve resumo da evolução de algumas das receitas municipais, percebendo a sua tendência e de alguns projetos/ações que se pretendem realçar, permitindo um melhor conhecimento da realidade municipal, a qual tem sempre como objetivo último o interesse público e a satisfação dos nossos Municípios.

3.1. RECEITA

3.1.1. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO

No âmbito das transferências do Orçamento de Estado (OE), o Município de Alvaiázere tem arrecadado os seguintes montantes:

Anos	Receita arrecadada				
	FEF (corrente e de capital)	FSM	IRS	TOTAL	Variação anual
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(n-n ¹)
2010	4.592.753,00 €	112.616,00 €	109.565,00 €	4.814.934,00 €	-
2011	4.372.765,00 €	107.222,00 €	94.200,00 €	4.574.187,00 €	-240.747,00 €
2012	4.146.963,00 €	101.748,00 €	96.718,00 €	4.345.429,00 €	-228.758,00 €
2013	4.146.963,00 €	101.748,00 €	96.718,00 €	4.345.429,00 €	0,00 €
2014	4.022.508,00 €	101.748,00 €	101.461,00 €	4.225.717,00 €	-119.712,00 €
2015	4.205.111,00 €	* 133.094,00 €	130.144,00 €	4.468.349,00 €	242.632,00 €
2016	4.262.328,00 €	133.094,00 €	127.764,00 €	4.523.186,00 €	54.837,00 €

* O aumento do FSM em 2015 justifica-se com as transferências dos transportes escolares do 3.º CEB, provenientes da DGAL, que passaram a ser efetuadas por via das transferências do OE.

Fonte: Lei do Orçamento de Estado

Figura 34 - Transferências do OE

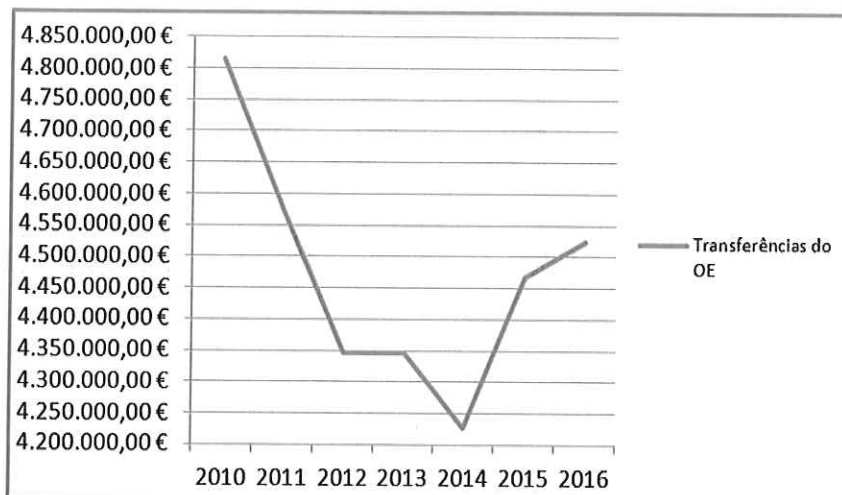


Figura 35 - Gráfico representativo da evolução das transferências do OE

3.1.2. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS

No âmbito da receita proveniente do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), nos termos do artigoº 81.º da RFALEI, diploma aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Alvaiázere tem arrecadado os seguintes montantes:

Anos	Receita anual de IMT		
	Orçamento Municipal	Arrecadada *	Variação
	(1)	(2)	(n-n ⁻¹)
2011	146.730,00 €	80.660,76 €	
2012	118.159,00 €	92.617,75 €	11.956,99 €
2013	88.886,00 €	78.325,61 €	-14.292,14 €
2014	85.000,00 €	39.294,06 €	-39.031,55 €
2015	30.000,00 €	132.034,14 €	92.740,08 €
2016	70.000,00 €	125.746,27 €	-6.287,87 €

* Fonte: Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira

Figura 36 - Receita de IMT

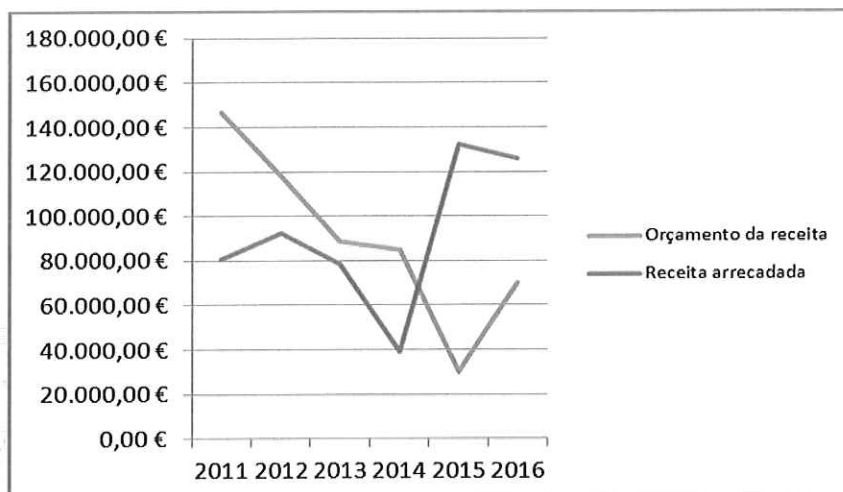


Figura 37 - Gráfico representativo da evolução da receita de IMT

3.1.3. ALIENAÇÕES

No ano de 2016, o Município de Alvaiázere procedeu às seguintes alienações, totalizando o montante de 16.143,28 €:

- eucaliptos em terrenos sitos em Vale de Tábuas e Relvas;
- três lotes de terrenos sitos na Zona Industrial do Vale de Aveleira (lotes 7, 8 e 9);
- prédio rústico sito em Eiras.

3.1.4. EXECUÇÕES FISCAIS

No que concerne aos processos de execuções fiscais, que têm como objetivo a cobrança coerciva das dívidas ao Município, é prioridade do Município de Alvaiázere melhorar as suas práticas e respetivos trâmites.

Neste sentido, no ano de 2015, o Município adquiriu um *software* que efetua a gestão automática destes processos, o que permite gerir de forma eficaz e eficiente os procedimentos desta natureza. Por outro lado, com o apoio do nosso gabinete jurídico, está em elaboração um manual de procedimentos internos que permitirá otimizar este serviço.

Anos	Execuções Fiscais	
	Valores cobrados	Juros
2011	8.696,90 €	711,35 €
2012	9.246,71 €	670,76 €
2013	9.336,07 €	776,38 €
2014	906,71 €	304,02 €
2015	2.779,69 €	989,38 €
2016	2.060,46 €	74,50 €

Figura 38 - Execuções fiscais

3.2. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA

3.2.1. ORÇAMENTO MUNICIPAL

O orçamento municipal é um documento constituído pelo orçamento da receita e da despesa e pelas Grandes Opções do Plano (GOP), decompostas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR), e deve apresentar a previsão económica e financeira de todas as receitas e despesas que se preveem arrecadar e realizar num período anual, com o intuito de espelhar a atividade do Órgão Executivo.

Mediante estes pressupostos, e de acordo com as obrigações legais no âmbito da adesão ao PAEL, foi sendo intenção do Órgão Executivo a redução dos valores apresentados em sede de documentos previsionais, vulgo orçamento municipal.

Salienta-se ainda, que no âmbito dos preceitos legais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), foi criado o regulamento que estabelece as regras e procedimentos do Município de Alvaiázere aplicáveis à execução orçamental e obrigatórios a todos os serviços e unidades orgânicas, designado Normas de Execução Orçamental (NEO).

Este regulamento, que integra os documentos previsionais (orçamento municipal), atribui responsabilidades a cada serviço pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, na medida da sua otimização e rigorosa utilização.

Anos	Orçamento Municipal								
	Orçamento Municipal					Execução da Receita		Execução da Despesa	
	PAF Receita (1)	PAF Despesa (2)	Inicial (3)	Corrigido (4)	Varição (5)=(4)-(3)	€ (6)	% (7)	Valor (8)	% (9)
2011	-	-	26.581.000,00€	26.628.290,85€	47.290,85€	10.092.383,57€	37,880%	9.976.525,26€	37,508%
2012	10.042.767,73€	9.848.915,20€	23.731.847,00€	23.847.705,31€	115.858,31€	9.746.165,77€	40,840%	9.679.938,87€	40,591%
2013	10.222.468,00€	10.168.213,00€	16.446.356,00€	16.512.582,90€	66.226,90€	10.216.059,41€	61,802%	10.119.509,33€	61,284%
2014	8.908.941,00€	8.836.219,00€	15.380.000,00€	13.582.716,58€	-1.797.283,42€	7.795.336,01€	57,365%	7.753.484,15€	57,083%
2015	7.657.941,00€	7.614.612,00€	14.900.000,00€	13.741.851,86€	-1.158.148,14€	10.314.685,92€	75,031%	10.293.578,63€	74,907%
2016	7.657.941,00€	7.625.759,00€	11.500.000,00€	9.339.004,29€	-2.160.995,71€	7.854.965,90€	84,109%	7.178.303,98€	76,864%

Figura 39 - Orçamentos Municipais

Da leitura ao mapa supra, denota-se uma evolução positiva do grau de execução orçamental, nos últimos dois exercícios. Tal deve-se a uma cuidada e rigorosa gestão dos dinheiros públicos, que norteia a ação e o trabalho desenvolvido e levado a cabo pelo Órgão Executivo. O objetivo mantém-se em aumentar o grau de execução orçamental nos anos vindouros e manter uma gestão eficiente e eficaz.

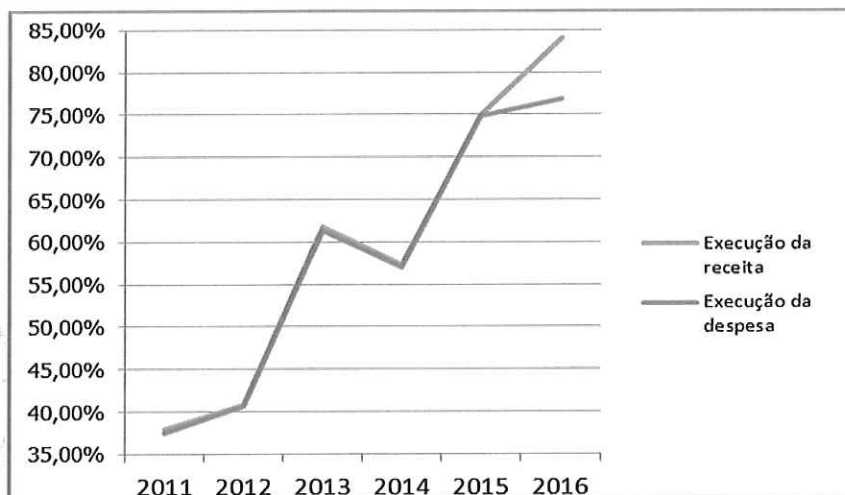


Figura 40 - Gráfico representativo da evolução da execução do orçamento municipal (receita vs despesa)

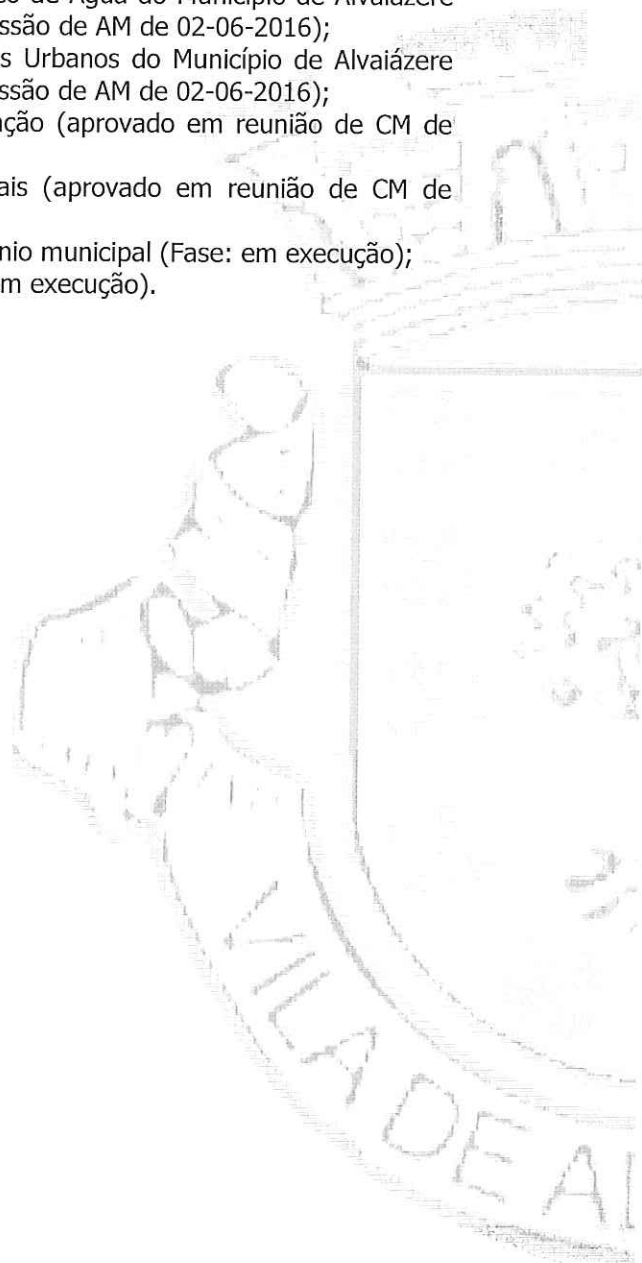
3.2.2. REGULAMENTOS E MANUAIS DE UTILIZADOR

Em obediência às medidas de contenção da despesa e de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, também elas referidas no regulamento das NEO, existem um conjunto de regulamentos que estão que pretendem nortear a prática diária dos colaboradores do Município

Nestes meandros, deu-se continuidade ao trabalho de revisão de um conjunto de regulamentos e manuais existentes, que visam simplificar e harmonizar procedimentos nas várias áreas de atuação do Município, a saber:

- Norma de Controlo Interno (Fase: em execução);
- Manual de procedimentos do serviço de Gestão Financeira (Fase: em execução);
- Manual de procedimentos da Contabilidade Analítica (Fase: concluído);
- Manual de procedimentos da Contratação Pública (Fase: em execução);
- Manual de procedimento interno relativo a processos de execução fiscal e procedimentos de execução de coimas (Fase: em execução);
- Regulamento Alvaiázere Capital do Chícharo (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 28-04-2016);
- Regulamento Projeto Alvaiázere Viva – Férias Desportivas e Culturais (aprovado em reunião de CM de 16-12-2015 e sessão de AM de 29-02-2016);
- Regulamento do Cartão Jovem Municipal (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Cartão Social do Múncipe do Concelho de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Cartão da Idade Maior (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento da Biblioteca Municipal (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Museu Municipal (aprovado em reunião de CM de 17-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento das Piscinas Municipais de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Estádio Municipal de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);

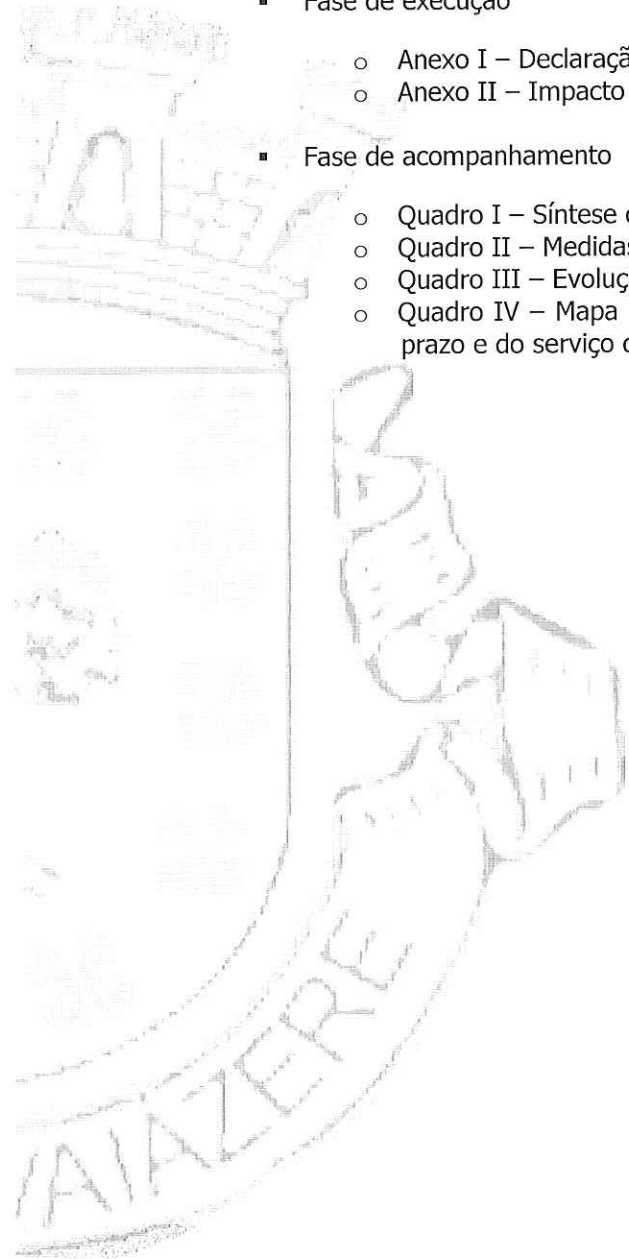
- Regulamento Geral de Taxas do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão AM de 02-06-2016);
- Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão AM de 02-06-2016).
- Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento do Serviço de Gestão dos Resíduos Urbanos do Município de Alvaiázere (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento de Utilização de Veículos Municipais (aprovado em reunião de CM de 25-02-2016 e sessão de AM de 02-06-2016);
- Regulamento de inventário e cadastro do património municipal (Fase: em execução);
- Regulamento do Orçamento Participativo (Fase: em execução).



4. ANEXOS

Em fase de acompanhamento e monitorização do PAEL – Programa II, é obrigatório o preenchimento de um conjunto de mapas essenciais à percepção e evolução da execução anual das medidas propostas no PAF, e que integram o presente relatório, a saber:

- Fase de execução
 - Anexo I – Declaração do Presidente da Câmara Municipal;
 - Anexo II – Impacto das medidas no PAF;
- Fase de acompanhamento
 - Quadro I – Síntese da situação financeira atual e previsão de evolução;
 - Quadro II – Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro;
 - Quadro III – Evolução previsional da receita e da despesa;
 - Quadro IV – Mapa previsional da evolução da dívida por curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida de EMLP (dívida em 31 de dezembro).




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Informação presente em reunião de Câmara Municipal a 24 de abril de 2017.



Sónia Rodrigues Vago

mauciseofretuichonpaucaes.

Jaica Mendes Vieira Gomes Car

Chyly

Informação presente em sessão de Assembleia Municipal a 27 de abril de 2017.









Anexo I
PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
(Programa II)

Identificação do Município: Município de Alvaiázere (NIPC: 506605949)

Ano 2016			
Medidas	Execução		Observações
	Implementada	Não implementada	
1 - Taxas de IMI	X		Para 2016, as taxas de IMI foram fixadas em 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e 0,7% para os restantes
2 - Preços municipais de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos	X		Esta medida foi implementada no decurso do ano de 2016, tendo os preços sido aplicados na faturação correspondente ao consumo do mês de agosto
3 - Serviços municipais	X		A estrutura orgânica dos serviços municipais, alterada nos termos legais, contém apenas 2 unidades orgânicas, cumprindo as determinações legislativas neste âmbito.
4 - Autoconsumos municipais	X		Redução e racionalização dos consumos de comunicações móveis e fixas e energia elétrica.
5 - Despesas de funcionamento	X		Redução e racionalização das despesas com seguros, manutenção de elevadores e material de economato e stock, através de procedimentos concursais e recurso a consultas de mercado.
6 - Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública	X		Instalação de relógios astronómicos em todas as freguesias do Concelho com vista à redução dos custos.
7 - Transportes escolares	X		Otimização da rede de transportes escolares, tendo sido efetuado um estudo que permitiu delinear os percursos a percorrer. Para o efeito, foi efetuado um procedimento na modalidade de concurso público.
8 - Quadro de pessoal	X		Redução do n.º total de funcionários através de aposentações e desvinculações, de acordo com o determinado no PAEL e nos sucessivos Orçamentos de Estado.
9 - Processos de contraordenações	X		Em 2016, continuou-se a apostar na formação dos funcionários e









			centralização de tarefas/ações neste âmbito, com recurso, também, ao Gabinete que nos presta Assessoria Jurídica.
10 - Planeamento e aprovisionamento (concentração da função compras)	X		Centralização das funções de economato e compras. Criação dos diversos armazéns de materiais de stock (armazém geral, economato e informática), os quais possuem os respetivos responsáveis. Centralização do serviço de compras no Gabinete de Consultadoria, Auditoria e Controlo de Gestão.
11 - Contabilidade Analítica	X		Foi iniciado o sistema de contabilidade analítica em finais de 2013, tendo sido implementado na sua plenitude no decurso do ano de 2014.
12 - Simplificação de políticas e procedimentos	X		Desburocratização dos processos, simplificação de impressos e criação de manuais de procedimentos internos. Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade

Regras de preenchimento:

Na coluna '**Medidas**' devem ser enumeradas todas as medidas que foram referidas no Plano de Ajustamento Financeiro de suporte à candidatura do PAEL, de forma sucinta e clara.

As colunas '**Implementada**' e '**Não implementada**' devem ser assinaladas com (X).

Na coluna '**Observações**' devem indicar a forma de implementação da medida ou a justificação da sua não implementação.

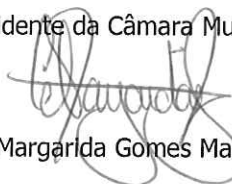
Deve ser remetido, em conjunto com este anexo, e de acordo com o definido na alínea b) do ponto 1 do artigo 12º da Portaria 281-A/2012, de 14 de setembro, **os instrumentos previsionais para 2016**, devidamente aprovados pela Assembleia Municipal.

Este anexo deve ser datado e assinado pelo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara.

Alvaiázere, 12-04-2017

Município de Alvaiázere,

A Presidente da Câmara Municipal



(Célia Margarida Gomes Marques)

Anexo II
PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
 (Programa II)
MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Alvaiázes

Descrição das medidas	Valores Previstos			Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Observações
	2016				
	Previsão no PAF (1)	Previsão no Orçamento (2)	Desvio (3) = (1) - (2)		
B.1 Aumento da receita					
1. Fixação nas taxas máximas do IMI			0		
3. Fixação na taxa máxima da derrama			0		
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais			0		
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reprecificação dos tarifários	186.713	-186.253	372.966		
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município			0		
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos susceptíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município			0		
8. Venda de património			0		
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita			0		
<i>Reavaliação geral e actualização de todos os preços tribuários</i>	181.086	24.156	156.930		
	367.799	-162.117	529.916		
B.2 Redução da despesa					
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal			0		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital			0		
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital			0		
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com actividades que tenham impacto directo na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	180.000	1.158.072	-978.072		
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa			0		
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>			0		
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)	180.000	1.158.072	-978.072		
B.3 Outras medidas					
15. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a desenvolver			0		
16. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)			0		
17. Outras medidas b)			0		
<i>... discriminar cada medida numa linha</i>			0		
Total Poupança gerada pelas outras medidas (B.3)	0	0	0		
Total impacte esperado (B.1+B.2+B.3)	547.799	995.956	-448.156		

Câmara Municipal 21 de abril de 2017







PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município	Albufeira																		Data				
	Descrição das medidas	Data início prevista para o início da aplicação da medida	2011 Valores apurados relativos a 2011 (valor global e percentagem em relação ao orçamento)	Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)		Quantificação dos impactos da medida			
				2012				2013				2014				2015					2016		
				Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Desvio face ao previsto				Valor ano	Desvio face ao previsto	
B.1 Aumento da receita																							
1	Mixagem dos grupos cobrados pelo município, através da reavaliação dos tarifários	01.05.2017	403.201,02	1.713,40	8%	345.235,30	10.235,30	101.713,40	30%	497.878,97	-197.016,60	101.713,40	41%	431.405,10	-209.341,90	101.713,40	41%	443.963,09	-231.933,91	101.713,40	41%	648.950,84	448.077,36
2	Otimização e actualização das taxas cobradas pelo município																						
3	Outras medidas com impacto no aumento da receita																						
3.1	Actualização Geral de Tarifários - Taxas Municipais e Tarifários	01.05.2017	370.144,02	-322,40	0%	401.378,60	13.194,02	111.053,10	30%	640.428,76	106.425,76	111.053,10	43%	701.668,92	101.630,92	111.053,10	40%	839.799,80	231.797,80	111.053,10	43%	720.863,92	541.771,94
3.2	Actualização das Tarifas de Habitação Municipal																						
diversas outras medidas																							
Total Aumento de receita (B.1)																							
B.2 Redução da despesa																							
1	Redução/contenção/actualização da despesa municipal com actividades que tenham impacto directo na distribuição de recursos de funcionamento de infraestruturas municipais	21.07.2017	20398,00	1%	1.932.428,02	-163.503,31	178.500,00	8%	2.301.008,64	468.488,20	178.500,00	8%	2.122.870,76	167.831,31	178.500,00	8%	2.831.338,67	93.411,31	178.500,00	8%	2.219.471,55	2.349.471,55	
5	Outras medidas com impacto na redução da despesa																						
5.1	Redução despesas de funcionamento através da agregação de recursos																						
5.2	Redução de Habitação e Transferências para terrenos																						
diversas outras medidas																							
Total Poupansa geral/pela redução da despesa (B.2)																							
B.3 Outras medidas																							
6	Informação relativa a medidas de carácter público que se encontram a decorrer																						
7	Informação relativa a projectos de carácter privado em resultado das quais resultem impactos financeiros para o município																						
8	Outras medidas																						
diversas outras medidas																							
Total aumento receita / poupança geral/pela outras medidas (B.3)																							
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)																							

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter no caso de aumento de receita indicar com sinal positivo, no caso de aumento de despesa indicar com sinal negativo.
 c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não sejam limitadas no quadro, deverão apresentar as tabelas anexadas.

21/04/2017 - Câmara Municipal
 João António Monteiro
 Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]

